

**PORTARIA Nº 024/2025**

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para o segurado Sr. **JOÃO ROQUE BUZOLI** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Ar. 1º.** Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentado/Segurado Sr, **JOÃO ROQUE BUZOLI**, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 13 de agosto de 2025.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C6D-6932-CF0D-D206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 13/08/2025 10:26:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4C6D-6932-CF0D-D206>